



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
Governo Municipal

PORTARIA Nº 1.491/2023

**CONCEDE LICENÇA ESPECIAL A  
SERVIDORA PÚBLICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

**RESOLVE:**

Art. 1º. **CONCEDER** 03 (três) meses de licença especial a servidora **LOIDE MENDES SILVA**, servidora efetiva, afeto a Secretaria Municipal de Educação, no período de 07 de fevereiro de 2023 a 06 de junho de 2023.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de Praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogando em disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 07 de março de 2023

  
**MARCIA FERREIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 08/03/2023  
Por Raimundo Coelho Lopes  
Código Identificado: 724294D7  
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011